DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020 - Edição nº 709

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 48/2020: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que especifica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CD6DBCE568-31ED16E5D1-48D270865E-6C96603327

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 48/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ipupiara, para o Biênio 2020/2022, os (as) senhores (as): **Caroline Durães Leite** – Titular e **Marcelo Alcântara dos Santos** – Suplente, da Secretaria Municipal de Finanças, Agricultura e Meio ambiente; **Dulcinete Pereira de Andrade** – Titular e **Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira** – Suplente, da Secretaria Municipal de Administração; **Ivana Carla de Oliveira Lima** – Titular e **Diogo de Oliveira Santos** – Suplente, da Secretaria Municipal de Saúde; **Graciela Rosa Santos Monteiro** – Titular e **Neize Fernanda Miranda Vieira Durães** – Suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves** – Titular e **Magda Beatriz Santos Machado** – Suplente, da Secretaria Municipal de Educação; **Solange dos Santos Lima Silva** – Titular e **Luana de Sousa**– Suplente, da Paroquia São Joao Batista ; **Monique Machado Ferreira** – Titular e **Nubia Nogueira Loyola de Oliveira** – Suplente, dos Trabalhadores do Sistema único de Assistência Social ; **Mislene Novais Dourado** – Titular e **Nestor Ribeiro dos Santos** – Suplente dos trabalhadores da Assistência Social ; **Edenize dos Santos Oliveira** – Titular e **Aristides Pereira da Silva Neto** – Suplente da Associação Fortaleza de São João; **Vandernilza Miranda Vieira Araujo**- Titular e **Ramilton Messias Araujo**- Suplente da Associação Alto da Vitoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2020

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!